13 DE JULHO
30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MARCOS QUE ANTECEDERAM A LEI 8.069/1990

(Estatuto da Criança e do Adolescente)

Linha do Tempo dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º de Janeiro de 1726:

Crianças são abandonadas para caridade nas "Rodas dos Expostos"

A primeira roda de crianças no Brasil português time center: Salvador (Bahia, 1726), instalada na Santa Casa de Misericórdia cria o primeiro "Roda dos Expostos". No Bahia. Trata-se de compartimento cilíndrico instalado na parede de uma casa que gira de fora para dentro. A criança era deixada na roda pelo lado externo, girava-se a roda, possibilitando a identidade de quem fazia o abandono. A medida foi regulamentada em 1828 e se tornou o principal forma de assistência infantil nos séculos 18 e 19. Popularmente, também ela conhecida por "Roda dos Rejeitados".

11 de outubro de 1890:

Código Criminal da República determina penalização de crianças entre 9 e 14 anos

O Código Criminal da República Velha (1890) estabelecia a "menores abandonados" e "menores delinquentes", sendo, regulamentada posteriormente em 1921 por Bevilaqua. Aquelas jovens autores ou cumplices de crime ou contravenção, considerados "menores delinquentes", eram tratados como adultos e encaminhados para prisão comum junto com pessoas de perna.

5 de Janeiro de 1921:

Idade mínima para responder criminalmente passa a ser de 14 anos

Lei nº 4.242 trativo da assistência e proteção de

20 de Fevereiro de 1926:

Caso Bernardino: menino é violentado na prisão

O engraxate Bernardino, de 12 anos, foi preso ao jogar dois ou três vezes que seu avô pagar pelo serviço. Colocado em uma prisão junto a 20 adultos, o menino foi violentado sexualmente durante a noite. Levado para um hospital, ferroz, e sozinho, para jornalistas. O caso gerou repercussão e mobilização de setores sociais específicos para destinar crianças que poderiam roubar pena de um adulto ou ser considerada inútil.

10 de Dezembro de 1927:

1º Código de Menores estabelece imputabilidade aos dos 18 anos

O Código de Menores, ou Código Mello Mattos (nome do primeiro juiz de menores do Brasil e da América Latina), representou avanço na proteção da criança, e se produz a "Roda dos Expostos" e tornou os jovens irregulares dentro do Estado. Criou a "escola de preservação" e a "escola de reforma para o abandonado".

14 de Dezembro de 1932:

Cem reforma penal, Vargas consolida mudança na idade penal para 14 anos

O Código Penal dos Estados Unidos é a primeira marco do Código Penal Brasileiro para voltar-se para alterações da Nova desde 1890, entre elas a mudança maioridade penal de 9 para 14 anos.

5 de Novembro de 1941:

Serviço de Assistência a Menores (SAM): é criado para atender todo o Brasil

O Serviço de Assistência a Menores (SAM), criado pelo Decreto-Lei nº 3.799/41, pretendia pelo controle da assistência aos menores em escala nacional através dos "menores abandonados" e "desvalidos", encaminhando-os às instituições oficiais existentes, e quando necessário, internando-os em colônias correcionais e reformatórios.

14 de Dezembro de 1964:

Militares criam FUNABEM e FEBEMs

Após a golpe de 64, os militares estrangulam a SAM e criam a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) e as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (Febems) com o discurso de "modernizar" todas as ações na área. A questão da infância passou a ser tratada como problema de segurança nacional e deu origem às Febems em meio estadual.

19 de Junho de 1975:

CPI do Menor investiga situação da criação desastrada

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar o problema da criança abandonada no Brasil, contribuindo para a elaboração de um novo Código de Menores.

10 de Outubro de 1979:

2º Código de Menores adiciona doutrina de proteção integral

O 2º Código é promulgado um novo Código de Menores. Ele traz a doutrina de proteção integral presente na convenção futura da ECA. Porém, baseia-se no mesmo paradigma do menor em situação irregular da legislação anterior de 1927.

5 de Outubro de 1985:

Criando da Constituinte marca aprovação da emenda na Constituição

Criada em 1º de fevereiro de 1987 pela Emenda Constitucional nº 26, a Assembleia Nacional Constituinte teve como objetivo principal a elaboração de uma nova Constituição para substituir a Constituição Federal de 1967 e a Emenda Constitucional nº 1 de 1969. Ela foi composta pelos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que se reuniram em sessões conjuntas para discutir e votar os artigos da nova Constituição. Ao todo, foram 559 parlamentares (487 deputados e 72 senadores) que participaram dos trabalhos, representando diferentes partidos políticos e regiões do país. A Constituição foi promulgada em 5 de outubro de 1988 e ficou conhecida como a "Constituição Cidadã" devido à sua ampla participação popular e aos avanços em direitos sociais e individuais.

14 de Março de 1988:

Entidades da sociedade civil criam Fórum de Defesa das Crianças e Adolescentes

Entidades da sociedade civil, não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) é criado a partir do encontro de várias organizações organizadas de defesa da criança e do adolescente. Seus papel preponderante no processo de discussão e elaboração da Nova Constituição e do ECA.

5 de Outubro de 1988:

Artigo 227 torna-se base para a criação do ECA

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 estabelece norma diversa de proteção à criança e ao adolescente. Assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressor.

13 de Julho de 1990:

Nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Aprovado no Congresso Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o marco legal que institui a mobilização de movimentos sociais que lutavam pela garantia de direitos de crianças e adolescentes, além de também, sujeitos de direitos e merecem acesso à cidadania e proteção. O ECA foi publicado sob a lei Federal nº 8069.

Fontes: CEDC

13 DE JULHO
30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#ECA30ANOS

Com a entrada em vigor da **Lei 8.069/1990 (ECA)**, que em 2020 completa 30 anos, crianças e adolescentes passaram a ser vistas sob nova perspectiva, como **"sujeitos de direitos"**.

No entanto, a simples vigência do ECA não garantiu sua aplicação. Avanços ocorreram nesses 30 anos, porém, como parte do Estatuto ainda não é aplicada, não se alcançou a efetiva proteção de meninas e meninos no país.

É necessário lembrar que o ECA é o principal instrumento brasileiro sobre a **proteção integral** de crianças e adolescentes. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com **absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, enfrentando toda forma de violência.

Down to Zero
#JUNTOSPELOSDIREITOS